DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020 | Ano IV - Edição nº 703 | Página 1 de 2

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal | **Portarias**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 58 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a **portaria nº 51 de 18 de fevereiro de 2019**, que dispõe sobre a concessão da gratificação de 35% (trinta e cinco) por cento, para o servidor Ricardo Francisco dos Santos Rodello, em razão de graduação em nível superior, previsto no Art. 19 da Lei nº 2.787/2016.

Art. 2º A providência que trata o Artigo anterior, tem caráter cautelar ao erário, considerando o relatório preliminar emitido nos autos TC 05583.989.19-9 – Contas do Legislativo Municipal Exercício de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 24 de agosto de 2020.

CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE

Alex Marcelo dos Santos
1º Secretario

Luciano Lara Vieira
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º Termo de aditivo ao Contrato nº 118/2019. Proc. nº 129/2019. Objeto: Locação de 01 (um) veículo, carro de som, conf. anexos. Contratada: Solange Santos Del Poio. Objetivo: Renovação contratual p/+ 12 meses, com supressão de 25% ao valor do contrato, conf. disposto do Art. 65, da Lei 8.666/93. Firmado: 08/07/2020. Marcio Melo Gomes – Prefeito do Mun. de Mongaguá.

Impugnação

COMUNICADO – Processo n.º 041/2020 - Edital do Pregão Presencial nº. 018/2020, objeto Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza, Descartáveis, e Higiene Pessoal, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I - Memorial Descritivo. A CPL dá ciência aos interessados que a empresa Reis Comércio de Produtos de Limpeza e Descartáveis Eireli Me enviou por email solicitação de Impugnação.

Processo n.º 041/2020 - Edital do Pregão Presencial nº. 018/2020, objeto Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza, Descartáveis, e Higiene Pessoal, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I - Memorial Descritivo. Após parecer do Procurador Jurídico, onde julgou que não dever ser conhecida a solicitação de impugnação enviada por email pela empresa Reis Comércio de Produtos de Limpeza e Descartáveis Eireli Me. A CPL comunica que mantém A ABERTURA MARCADA PARA O DIA 27/08/2020 às 09h30min.

Vigilância Sanitária

Auto de Infração

A Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá autuou, aos 16 dias do mês de abril de 2020, Celso Alves de Mattos, estabelecido na Av. Governador Mario Covas Junior n°12 , Centro, Mongaguá, CEP. 11730-000.

Por manter residência com piscina sem tratamento propiciando a proliferação de arboviroses.

Considerando o dispositivo nos Art. 12, 14, parágrafo I, II, IV, VI, artigo 70 da Lei Estadual 10.083/98, estando sujeitas as penalidades no Art.112 inc. III e art.122 parágrafo III e XIX da Lei Estadual 10.083/98.

A Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá autuou, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020, Divino Martins Pereira, estabelecido na Rua Antonio Humberto Tortora n°265, Mongaguá, CEP.11730-000.

Por manter residência com piscina sem tratamento propiciando a proliferação de arboviroses.

Considerando o dispositivo nos Art. 12,14,parágrafo I, II, IV, VI, artigo 70 da Lei Estadual 10.083/98 estando sujeitas as penalidades no Art.112 inc. III e art.122 parágrafo III e XIX da Lei Estadual 10.083/98

A Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá autuou, aos 08 dias do mês de março de 2020, Antonio Patricio Joaquim estabelecido na Av.Arpoador quadra 06 lote 37 U:1,Balneario Copacabana , Mongaguá,CEP.11730-000.

Por manter terreno baldio com vasta vegetação e materiais inservíveis propiciando a proliferação de Arboviroses.

Considerando o dispositivo nos Art.12,14 parágrafo I e III art.70 da Lei Estadual 10.0863/98 combinado 353, 354, 355,363,364 e 510 do decreto de Lei 12342/78 da Lei Federal ,estando sujeitas as penalidades no Art.112 inc. III e art.122 parágrafo III e XIX da Lei Estadual 10.083/98.